



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 968 de 12/07/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)”.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2083			MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE	
188	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.304.0102.2084			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
192	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
194	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
195	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2093			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
221	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
20.606.0202.2094			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A	
228	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
Total da Suplementação				33.500,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.181.0061.2118			MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	
44	1	3.3.90.39	POR	13.500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

10.301.0101.2083	187	1	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.08					
02.08.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2094	226	1	3.1.90.11	SECRETARIA DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					33.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 13 de Agosto de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração